

**ATA DA SESSÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.20.01**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NA CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS DORES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.**

**DATA: 10/06/2020**

**HORÁRIO: 09h10min**

Aos 10 (Dez) de Junho de 2020, às 09h10m, na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré/CE, sede do Setor de Licitações do Município de Assaré, iniciou – se à análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 2020.05.20.01, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NA CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS DORES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE**, presentes na sessão a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Daiane de Oliveira Carlos, bem como os Membros representados pelos Srs. Aprígio Domingos dos Santos Neto e Francisco Décio de Alencar.

Após a análise de toda a documentação apresentada pelo presente certame, obteve – se o seguinte resultado:

**Empresas Habilitadas:**

01. **ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.725.552/0001 – 37, tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
02. **A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ Nº 15.621.138/0001 – 85, tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
03. **BELIRARDO FERREIRA SILVA – ME**, inscrito no CNPJ Nº 22.456.063/0001-90; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;



04. **J N DOS SANTOS – ME**, inscrito no CNPJ Nº 32.744.002/0001-81, tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
05. **LOC SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ Nº 63.312.771/0001-34; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
06. **S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ Nº 18.413.043/0001-64; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
07. **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ Nº 17.690.855/0001-94, tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
08. **FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ Nº 26.542.791/0001-75; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
09. **HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ Nº 21.106.785/0001-51; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
10. **J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 23.837.839/0001-84; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
11. **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 22.632.313/0001-03; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
12. **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ Nº 10.572.609/0001 – 99; tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
13. **CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;



**Empresas Inabilitadas:**

14. FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 08.486.985/0001-19; **inabilitada** por descumprimentos do itens 3.2.3 (Certidão federal) e 3.4.1 (CREA vencido);
15. NODESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 22.975.820/0001 – 31, **inabilitada** por descumprimento dos item 3.4.4.1 (Declaração de compromisso assinada por administrador) do instrumento convocatório
16. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, inscrito no CNPJ Nº 22.853.186/0001-64; **inabilitada** por descumprimento dos itens 3.4.3.1 (Declaração de visita não consta) e 3.4.4.1 (Declaração de compromisso assinada por administrador) do instrumento convocatório;
17. VISION CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 10.560.303/0001-12; **inabilitada** por descumprimento dos itens 3.4.3.1 (Declaração de visita assinada por administrador) e 3.4.4.1 (Declaração de compromisso assinada por administrador) do instrumento convocatório;
18. ANDRADE EMPREENDIMENTOS, inscrito no CNPJ Nº 34.431.473/0001-65; **inabilitada** por descumprimento dos itens 3.4.3.1 (Declaração de visita assinada por administrador) e 3.4.4.1 (Declaração de compromisso assinada por administrador) do instrumento convocatório.

Por isso, em atendimento ao artigo 109, I da Lei nº 8.666/93, será publicado o resultado do julgamento dos documentos de habilitação nos meios oficiais, tendo em vista a possibilidade de interposição de eventuais recursos administrativos contra atos praticados por essa Comissão. Nada mais havendo a tratar, será lavrada a presente Ata pela Presidente e Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos demais presentes. Assaré/CE, 10 de Junho de 2020.





*Daiane de Oliveira Carlos*

Daiane de Oliveira Carlos

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE

*Aprígio D. Santos Neto*

Aprígio Domingos dos Santos Neto

Membro da Comissão de Licitação

*Francisco Décio de Alencar*

Francisco Décio de Alencar

Membro da Comissão de Licitação

Licitante presentes:

FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS  
EIRELI - ME

*Francisco Décio de Alencar*